

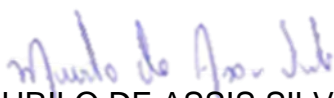
Resolução CONCÂMPUS/IFG/FORMOSA de nº 02 de 12 de abril de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS FORMOSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando a competência que lhe confere a Portaria de número 3.119 de 28 de dezembro de 2018, considerando a decisão do Conselho de Câmpus, no dia 11 de abril de 2019 registrada na ata nº 37 do referido Conselho, referente aos espaços do Câmpus Formosa; resolve:

Art. 1º - Aprovar a construção da Estufa “Casa de Vegetação”, com recurso proveniente de programa de fomento, conforme o projeto disposto no Anexo I.

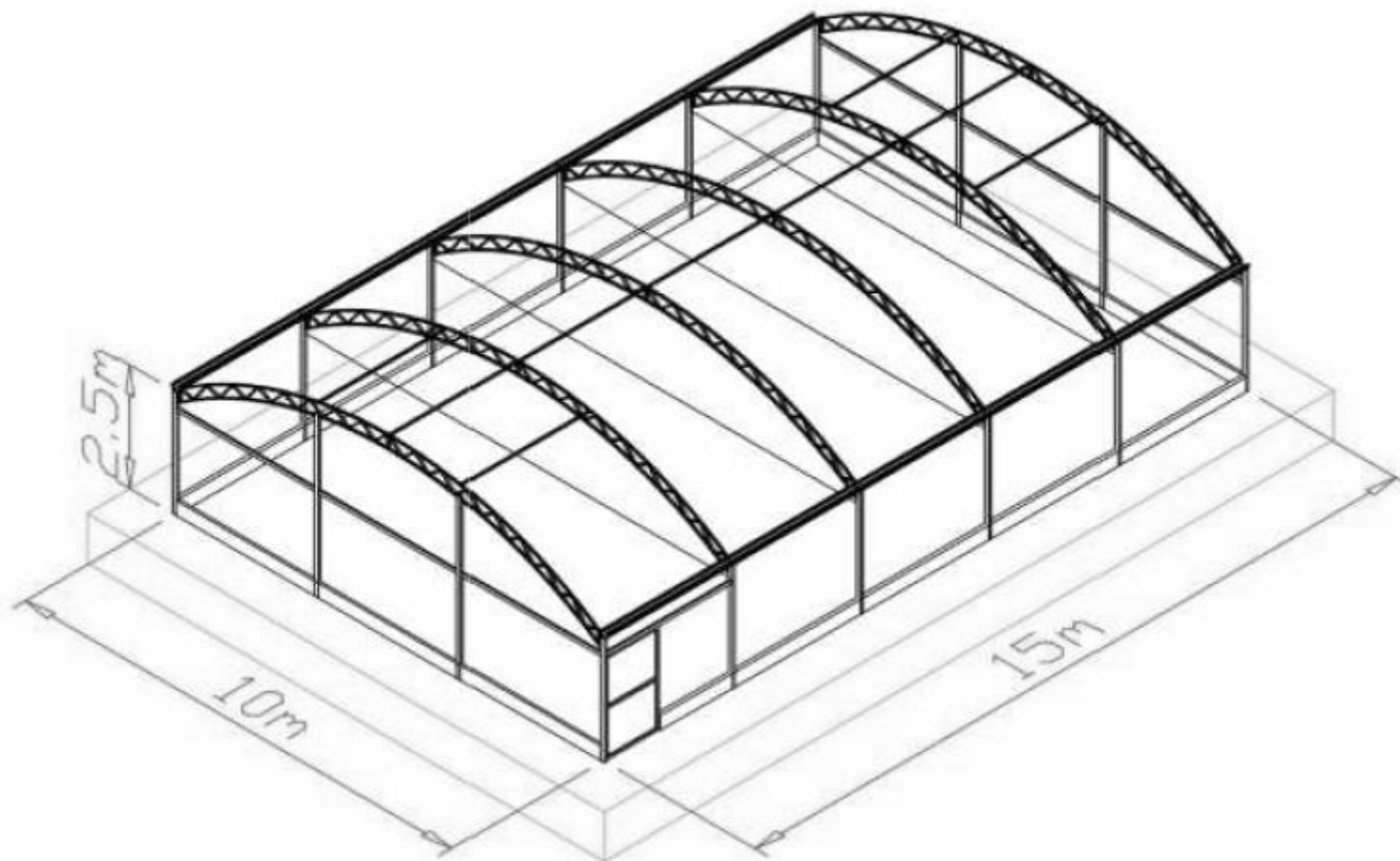
Art. 2º - Destinar o local destacado no Anexo II para a edificação da Estufa “Casa de Vegetação”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


MURILO DE ASSIS SILVA
DIRETOR GERAL
PRESIDENTE DO CONCÂMPUS

Anexo I

Desenho ilustrativo:



Anexo II

